



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 110/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, **REQUERER** as seguintes informações e documentos em relação a prestação de serviços de taxi:

- 1) A prestação de serviço de taxi é deferida aos interessados através de processo licitatório?
- 2) Não sendo realizado processo licitatório, qual o mecanismo utilizado para observância do princípio da igualdade de interessados?
- 3) Quantos taxistas prestam regularmente serviços no Município de Igarapava?
- 4) Existem unidades de serviços de taxi que estejam vagas a espera por preenchimento?
- 5) Sendo positiva a resposta anterior, quantas unidades vagas e qual a previsão para preenchimento?

Protocolo 31.08.23.14002

Municipal de Igarapava
3.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 31 de agosto de 2023

Frederick Requi Mendonça

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.